

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 85/2023, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para execução dos serviços, em conformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico é de R\$ 9.592.000,00 (nove milhões, quinhentos e noventa dois mil reais) para 36 (trinta e seis) meses.

GRUPO ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RENOVAÇÃO DA GARANTIA DO A10 <i>Descrição:</i> Serviço de Renovação da Garantia para os Balanceadores de Carga do fabricante A10 modelo 3350S.	Serviço	4	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
2	GERENCIAMENTO CENTRALIZADO <i>Descrição:</i> Solução de gerenciamento centralizado, automação, e análise de serviços seguros para Balanceadores de Carga A10 – módulo para até 4 Appliances.	Software	6	R\$ 234.000,00	R\$ 1.404.000,00
3	SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA WAF <i>Descrição:</i> Serviço de Subscrição de WAF Avançado para Balanceadores de Carga A10.	Software	4	R\$ 1.363.000,00	R\$ 5.452.000,00
4	CLUSTER BALANCEADOR DE CARGA <i>Descrição:</i> Cluster, composto de dois dispositivos de hardware dedicado do tipo appliance e software licenciado, novo, do fabricante A10, compondo a solução em alta disponibilidade, Balanceamento de Carga para ampliação do parque tecnológico.	Hardware	1	R\$ 1.136.000,00	R\$ 1.136.000,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 9.592.000,00

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para início do serviço oferecido será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaramos que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Garantia pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, de toda a solução ofertada, a contar da entrega do último produto implantado, de acordo com o estabelecido no item do Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital;

O prazo de entrega dos serviços de estão de acordo com o cronograma de execução contido no Termo de Referência deste Edital; segue anexo o Termo de Confidencialidade, conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital;

Declaramos que executaremos os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

Declaramos que repassaremos a transferência de conhecimento tecnológico em Brasília-DF, em ambiente disponibilizado por sua responsabilidade, sob as condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, no local onde este serviço será prestado;

Declaramos que nos absteremos de realizar a vistoria e assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes do desconhecimento da realidade da SEPLAD/DF.

Apresentamos anexo o atestado de vistoria técnica fornecido pela SEPLAD/DF comprovando que através de nosso representante legal, tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

1. SOLUÇÃO OFERTADA

ITEM 1 - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DO A10

- **Fabricante:** A10 Networks;
- **Descrição:** 24x7 Technical Support Access / Advanced NBD Hardware Replacement - 3 years
- **Part Number:** GOLD SUPPORT 3 YEAR
- **Quantidade:** 4
- **Vigência:** 36 (trinta seis) meses.

ITEM 2 - GERENCIAMENTO CENTRALIZADO

- **Fabricante:** A10 Networks;
- **Descrição:** 3 Year Subscription to Harmony Controller SaaS with Gold Support; Unlimited Thunder instances; 50 Gbps aggregate Managed Bandwidth Units of Thunder
- **Part Number:** HC-SAAS-3YR-50GBPSBDL
- **Quantidade:** 6
- **Vigência:** 36 (trinta seis) meses.

ITEM 3 - SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA WAF

- **Fabricante:** A10 Networks;
- **Descrição:** Next-Gen WAF for Thunder 3350S HW, Professional license, multiple years, with support.
- **Part Number:** NGWAF-TH-P50G-COTERM
- **Quantidade:** 4
- **Vigência:** 36 (trinta seis) meses.

ITEM 4 - CLUSTER BALANCEADOR DE CARGA

- **Fabricante:** A10 Networks;
- **Descrição:** Thunder 3350S CFW, 1U, 1CPU, 6x1GC, 2x1GF, 8x10/1GF, 4x10GF, 64GB, 1SSD, No LOM, No FTA, no S+R ASIC, SSL builtin + SSL Card, screwless railkit, 2 AC PSU, HW; Software for TH3350S-020-CFW-H
- **Part Number:** TH3350S-020-CFW-H; TH3350S-020-CFW-S
- **Quantidade:** 2
- **Vigência:** 36 (trinta seis) meses.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: BlackBull Comércio e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ/MF: 09.571.988/0001-13

Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF): 07.504.206/001-17

Endereço: SHIS QI 05 Bloco F Sala 206 - Centro Comercial Gilberto Salomão, Lago Sul.

CEP: 71615-560, **Cidade:** Brasília, **UF:** DF

Nome de Contato: Alexandre Küsel

Celular: (61) 98485-6000

Telefone: (61) 3550-7726

E-mail: comercial@blackbullbrasil.com

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2024

.....
BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Frederico Almeida de Mendonça Kusel (Representante Legal)

RG: 2019878 SSP/DF / CPF: 004.761.821-31

